



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 17 de Maio 2017.

Portaria nº 227/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Iracilda da Silva Almeida**, Coordenadora Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliação, sob o CPF. nº.032.648.874-01, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3(três) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 25, 26 e 27 de Maio do ano corrente, para participação na I Jornada Internacional sobre a formação de professores de Educação Infantil (III – Encontro da Rede de Educação Infantil da Ufal: diálogos entre teoria e práticas), no Auditório Vera Rocha (antigo CSAU), UFAL, a partir das 14:00 hrs do dia 25/05 com término das 16:00 hrs do dia 27/05, Campus A.C Simiões, na cidade de Maceió/AL.,

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 17 de Maio de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito